

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MARANHAO  
MUNICÍPIO: CEDRAL

## **Relatório Anual de Gestão 2022**

TATIANA LISBOA SANTANA  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 9. Auditorias

### 10. Análises e Considerações Gerais

### 11. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	CEDRAL
Região de Saúde	Pinheiro
Área	262,28 Km <sup>2</sup>
População	10.711 Hab
Densidade Populacional	41 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/02/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL
Número CNES	7329679
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06235006000124
Endereço	RUA JOSE RIBAMAR EVERTON S/N
Email	saudecedralsemus@gmail.com
Telefone	098981282444

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2023

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	TATIANA LISBOA SANTANA
E-mail secretário(a)	marques_serra@hotmail.com
Telefone secretário(a)	98981282444

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/2005
CNPJ	12.097.487/0001-51
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	TATIANA LISBOA SANTANA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2023

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/10/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Pinheiro

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade	
APICUM-AÇU		651.915	17582	26,97
BACURI		788.062	18726	23,76
BEQUIMÃO		768.957	21317	27,72
CEDRAL		262.278	10711	40,84
CENTRAL DO MARANHÃO		366.458	8806	24,03

CURURUPU	935.586	32559	34,80
GUIMARÃES	598.796	11966	19,98
MIRINZAL	687.732	15059	21,90
PEDRO DO ROSÁRIO	1749.866	25560	14,61
PERI MIRIM	405.295	14371	35,46
PINHEIRO	1465.503	84160	57,43
PORTO RICO DO MARANHÃO	224.3	5936	26,46
PRESIDENTE SARNEY	724.164	19217	26,54
SANTA HELENA	2308.403	42829	18,55
SERRANO DO MARANHÃO	1207.043	10343	8,57
TURIAÇU	2577.603	35811	13,89
TURILÂNDIA	1511.575	26112	17,27

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	PRACA NEWTON BELLO	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	RENNATH DIEGO MENDES NASCIMENTO	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	4
	<b>Governo</b>	5
	<b>Trabalhadores</b>	4
	<b>Prestadores</b>	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

- Considerações

Este relatório foi construído visando atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS N° 750, de 29 de abril de 2019, o qual substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS, o qual deve ser apresentado pelo gestor do SUS, em audiência pública na casa Legislativa e no Conselho municipal de Saúde, atendendo o disposto no artigo n° 36, da Lei complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, sendo elaborado de acordo com modelo padronizado e aprovado pelo resolução n° 459 de 10 de outubro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde - CNS.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Cedral - MA, apresenta neste Relatório Anual de Gestão, os resultados das ações e serviços de saúde executados no período de Janeiro a Dezembro de 2022.

O RAG contempla a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2022 na Programação Anual de Saúde (PAS), em consonância com os indicadores de saúde contidos no PREVINE BRASIL e nos Indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde pactuados pelos estados e municípios para o ano de 2022, e no Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	391	373	764
5 a 9 anos	398	372	770
10 a 14 anos	447	385	832
15 a 19 anos	482	414	896
20 a 29 anos	880	828	1708
30 a 39 anos	871	833	1704
40 a 49 anos	792	783	1575
50 a 59 anos	593	532	1125
60 a 69 anos	335	364	699
70 a 79 anos	181	211	392
80 anos e mais	98	148	246
<b>Total</b>	<b>5468</b>	<b>5243</b>	<b>10711</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 17/03/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
CEDRAL	111	97	102

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 17/03/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	232	332	223	311	226
II. Neoplasias (tumores)	30	25	16	18	33
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	5	1	6	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	20	7	61	153
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	1	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	10	14	14	9	29
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	-	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	70	66	71	107	210
X. Doenças do aparelho respiratório	94	158	144	17	61
XI. Doenças do aparelho digestivo	144	100	80	93	230
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	19	25	38	3	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	7	6	7	17
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	152	199	146	155	221
XV. Gravidez parto e puerpério	92	89	104	112	133
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	10	14	2	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	6	3	9	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	13	18	13	18
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	67	67	55	80	95
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	2	2	2	4

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>960</b>	<b>1141</b>	<b>943</b>	<b>1007</b>	<b>1456</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	3	5
II. Neoplasias (tumores)	5	9	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	22	10
X. Doenças do aparelho respiratório	2	4	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	1	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	3	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	6	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>42</b>	<b>55</b>	<b>40</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 17/03/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados registrados no ano de 2022, referentes às morbidades, são oriundos do SIH/SUS e mostram que, as cinco principais causas de internação entre os residentes, conforme o CID - 10, foram respectivamente: XI. Doenças do aparelho digestivo, I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias, XIV. Doenças do aparelho geniturinário, IX. Doenças do aparelho circulatório e IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas. Juntas representaram 71,42% das internações.

Com relação à mortalidade registrada entre os residentes no ano de 2020, o maior número de óbitos foi por doenças do aparelho circulatório (25%), seguidas das Doenças do aparelho respiratório (15%), Algumas doenças infecciosas e parasitárias (12,5%) e Neoplasias (12,5%).

Os dados de mortalidade disponíveis para tabulação e importados para o sistema DIGISUS apresentam atraso de 2 (dois) anos na informação. Isto ocorre devido a fatores, dentre eles: envio de dados de todas as UF, consolidação e redistribuição dos óbitos pelo local de residência, eventuais correções nas informações, e envio de novos dados pelas Secretarias Estaduais.

A análise dos dados estatísticos de morbimortalidade são de extrema importância em demografia e na área da saúde, pois permite realizar o diagnóstico situacional da saúde municipal de modo a auxiliar formulações de políticas públicas e de promoção/prevenção.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	50.781
Atendimento Individual	15.057
Procedimento	13.644
Atendimento Odontológico	1.917

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	911	239616,04
04 Procedimentos cirúrgicos	117	3522,84	21	13030,11
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>120</b>	<b>3522,84</b>	<b>932</b>	<b>252646,15</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 17/03/2023.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	21886	1636,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	36717	66547,62	-	-
03 Procedimentos clínicos	406563	1633687,37	911	239616,04
04 Procedimentos cirúrgicos	1233	10174,44	21	13030,11
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	7812	38669,40	-	-
<b>Total</b>	<b>474211</b>	<b>1750715,03</b>	<b>932</b>	<b>252646,15</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 17/03/2023.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

##### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	360	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	121	-
<b>Total</b>	<b>481</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 17/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção apresentados, são correspondentes as competências de janeiro a dezembro de 2022, disponíveis no sistema de informações ambulatoriais do SIH-SIA/SUS/DATASUS.

Os dados ainda podem sofrer modificação, conforme divulgação pelo DATASUS, dos próximos arquivos de produção, tendo em vista que o SIA/SUS permite alterações até quatro meses após a data de atendimento do usuário, e o SIH/SUS permite alterações até seis meses após a data de alta hospitalar do usuário.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	10	0	0	10
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Segundo os dados no SCNES em Dezembro de 2022, o município de Cedral possui 10 estabelecimentos sob a esfera municipal.

As informações sobre a Rede Física de Serviços de Saúde têm como fonte de informação o Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES) que fornece dados sobre o total e os tipos de estabelecimento existentes no território. O CNES é base para operacionalizar os Sistemas de Informações em Saúde, fornecendo dados imprescindíveis para o gerenciamento eficaz e eficiente do SUS, pois propicia ao gestor o conhecimento da infraestrutura e serviços de saúde existentes no seu território, independentemente de serem públicos ou privados.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	8	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	12	34
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	3	12	29	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	1	2	2	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	24	46	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	48	94	75	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Segundo os dados no SCNES em dezembro de 2022, o município de Cedral possui 97 CBO's que prestam serviços sob os vínculos: bolsistas, estatutários e prestadores de serviço contratados e em cargos de comissão.

Com essa equipe o município de Cedral através da Secretaria Municipal de Saúde, busca desempenhar um trabalho de qualidade que possa atender as necessidades da população e sempre diminuir os casos de Morbi-mortalidade no município.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

<b>DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde</b>									
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso à Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. (INDICADOR 4 - PQAVS)	0			75,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Elaborar o plano de ação da imunização e acompanhar a execução do mesmo									
2. Ampliar para 20% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (INDICADOR 5 - PQAVS)	0			20,00	20,00	Percentual	107,40	537,00
Ação Nº 1 - Realizar, de forma contínua, a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo da água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação específica									
Ação Nº 2 - Cadastrar, monitorar e inspecionar os sistemas de abastecimento e soluções alternativas coletivas									
Ação Nº 3 - Coletar amostra de água dos sistemas de abastecimento									
3. Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. (PREVINE BRASIL - PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	0			40,00	40,00	Proporção	71,00	177,50
Ação Nº 1 - Detectar precocemente o câncer de colo de útero por meio da coleta do exame citopatológico do colo de útero, com registro no SISCAN e ESUS-AB, pelas unidades de saúde da APS									
Ação Nº 2 - Manutenção dos serviços de Planejamento Familiar e Saúde da Mulher									
4. 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência (INDICADOR 1 - PQAVS)	0			90,00	90,00	Percentual	108,50	120,56
Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação de mortalidade atualizado									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa (Unidade de Saúde, Cartório, Cemitério, Visita Domiciliar, SVO) dos óbitos não registrados no Sistema e providenciar o registro no SIM de todos os óbitos ocorridos no município, na quantidade estimada e dentro do prazo estipulado de 60 dias									
Ação Nº 3 - Aprimorar a captação e a qualificação das informações providenciando o registro no SIM/SINASC de todos os óbitos/nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e prazo estabelecido de 60 dias									
5. 90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência (INDICADOR 2 - PQAVS)	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação de natalidade atualizado									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa (Unidade de Saúde, Cartório, Parteira, Igreja) dos nascimentos não registrados no Sistema SINASC e providenciar o registro de todos os nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e dentro do prazo estipulado de 60 dias									
Ação Nº 3 - Aprimorar a captação e a qualificação das informações providenciando o registro no SIM/SINASC de todos os óbitos/nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e prazo estabelecido de 60 dias									
6. Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização (INDICADOR 3 - PQAVS)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e/ou atualizar todos dos profissionais de enfermagem que atuam em sala de vacinas									

7. Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação (INDICADOR 6 - PQAVS)	0			80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos									
Ação Nº 2 - Solicitar exames para encerramento do caso									
Ação Nº 3 - Manter o SINAN atualizado acompanhando a evolução e encerramento dos casos									
8. 70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno (INDICADOR 7 - PQAVS)	0			70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica e de Controle de Doenças Transmissíveis e Contagiosas									
Ação Nº 2 - Manter os sistemas SINAN e SIVEP-Malária atualizados									
9. Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 preceitos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue (INDICADOR 8 - PQAVS)	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de acordo com o Programa Nacional de Controle da Dengue									
Ação Nº 2 - Reduzir o índice de Infestação Predial por Aedes aegypti									
Ação Nº 3 - Realizar eventos de atividades educativas para mobilizar outros setores e a comunidade nas ações de prevenção da dengue									
10. Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase (INDICADOR 9 - PQAVS)	0			82,00	82,00	Percentual	100,00	121,95
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da rede, principalmente enfermeiros e agentes para garantir adesão ao tratamento									
Ação Nº 2 - Monitorar e realizar busca ativa dos contatos dos casos novos de hanseníase, visando à interrupção da cadeia de transmissão e/ou detecção precoce de novos casos									
Ação Nº 3 - Registrar os contatos examinados no Sistema SINANNET, que utiliza o boletim de acompanhamento para atualização das informações disponibilizadas mensalmente									
11. 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. (INDICADOR 10 - PQAVS)	0			70,00	70,00	Percentual	66,70	95,29
Ação Nº 1 - Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial no prazo máximo de até 30 dias, visando à interrupção da cadeia de transmissão e/ou detecção precoce de novos casos									
Ação Nº 2 - Registrar os contatos examinados no Sistema SINANNET, que utiliza o boletim de acompanhamento para atualização das informações disponibilizadas mensalmente									
12. Ofertar 2 testes de sífilis por gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha	Número de testes de sífilis por gestante (INDICADOR 11 - PQAVS)	0			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes de sífilis em gestantes e o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de produção Ambulatorial – dados individualizados (quando realizado no hospital).									
13. Ampliar 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Número de testes de HIV realizado (INDICADOR 12 - PQAVS)	0			15,00	15,00	Percentual	100,00	666,67
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes de HIV na população e o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de Produção Ambulatorial – dados individualizados (quando realizado no hospital)									
14. Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (INDICADOR 13 - PQAVS)	0			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Aumentar e qualificar as fontes notificadoras de agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa nas unidades de saúde para garantir as notificações de agravos relacionados ao trabalho									
15. 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida (INDICADOR 14 - PQAVS)	0			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Alimentar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) com todas as informações devidamente preenchidas									
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações de Violência interpessoal/ autoprovocada									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa nas Redes de Saúde, Rede de Assistência Social, CRAS, CREAS, Setor de Atenção à Mulher, Conselho Tutelar, Rede de Educação (Creche, escola), Conselho do Idoso, Delegacia (atendimento idoso, mulher, criança e adolescente)									

16. Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS	Proporção de cadastro da população residente. PREVINE BRASIL - CAPTAÇÃO PONDERADA - PT GM MS 2979/19	0			100,00	95,00	Percentual	93,20	98,11
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro individual da população que acessa a Rede municipal de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para o preenchimento do cadastro individual do ESUS para todos os integrantes das equipes AB.									
17. Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação atendidas no SUS, captadas até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	0			60,00	60,00	Percentual	59,00	98,33
Ação Nº 1 - Incentivar a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal									
Ação Nº 2 - Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da assistência ao pré-natal									
18. Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para todas as gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	0			60,00	60,00	Percentual	98,00	163,33
Ação Nº 1 - Incentivar a realização dos exames de sífilis e HIV visando triar gestantes com essas patologias para que seja assegurado tratamento adequado com vistas a minimizar danos ao feto									
Ação Nº 2 - Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para a realização de um pré-natal de qualidade na APS e garantir o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS-AB (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de produção Ambulatorial – dados individualizados (quando realizado no hospital).									
19. Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no curso do pré-natal na APS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	0			60,00	60,00	Percentual	83,00	138,33
Ação Nº 1 - Avaliar o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e agendamento das gestantes acompanhadas no SUS para tratamento odontológico									
20. Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua pressão arterial aferida no semestre	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	0			50,00	50,00	Percentual	73,00	146,00
Ação Nº 1 - Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para o acompanhamento de pessoas hipertensas na APS									
Ação Nº 2 - Manter o cadastro dos hipertensos atualizados no sistema E-SUS-AB									
Ação Nº 3 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB									
21. Ampliar a proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada realizado pelo menos uma vez no ano	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	0			50,00	50,00	Percentual	64,00	128,00
Ação Nº 1 - Monitorar a realização do exame de Hemoglobina Glicada pelos pacientes diabéticos cadastrados e acompanhados pela APS									
Ação Nº 2 - Manter o cadastro dos diabéticos atualizados no sistema E-SUS-AB									
Ação Nº 3 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB									
22. Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada (PREVINE BRASIL - PORTARIA GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	0			95,00	95,00	Percentual	87,00	91,58
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e manter o cadastro das crianças atualizados no sistema E-SUS-AB									
Ação Nº 3 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB									
23. Realizar todas as ações de qualificação do cuidado das pessoas em todos os ciclos de vida pactuadas no âmbito do Programa Saúde na Escola de acordo com as necessidades dos Escolares.	Número de ações pactuadas no Programa Saúde na Escola PSE (META DA PORTARIA Nº 2.264, DE 30 DE AGOSTO DE 2019)	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar todas as ações programadas no PSE									
Ação Nº 2 - Fortalecer a comunicação entre profissionais da saúde e da educação por meio de reuniões integradas, para desenvolverem as ações dando prioridade às necessidades dos educandos									
24. Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos para atender às necessidades de saúde da população na atenção básica	Percentual de itens de medicamentos programados e disponibilizados (PT GM/MS 1.515 DE 30 DE JULHO DE 2013)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Otimizar os recursos destinados a Assistência Farmacêutica									

25. Elaborar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e os fluxos da assistência farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde	REMUME existente (META MUNICIPAL) (PT GM nº 3.916, de 30 de outubro de 1998 e Resolução CNS nº 338, de 6 de maio de 2004)	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais quanto a prescrição dos medicamentos e insumos presentes na REMUME									
26. Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus para atendimento de 100% dos usuários	Sistema Hórus Implantado (META MUNICIPAL) (PT Nº 271, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013 e PT nº 1.214/GM/MS, de 13 de junho de 2012 - QUALIFAR-SUS)	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover a capacitação de 100% dos profissionais que atuam na assistência farmacêutica									

#### DIRETRIZ Nº 2 - Garantir a Gestão Compartilhada com a Sociedade Organizada na Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

**OBJETIVO Nº 2.1** - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde previstas no Calendário do CMS	Quantidade de Reuniões Ordinárias realizadas - Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar o processo de formação e manutenção do Conselho Municipal de Saúde									
2. Apresentar as Prestações de Contas Quadrimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012	Quantidade de Prestações de Contas apresentadas a cada quatro meses - LC 141/12	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivar as apresentações das prestações de contas bimestrais da Secretaria Municipal de Saúde									
3. Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012	Quantidade de Audiências Públicas de Prestações de Contas apresentadas a cada 4 meses - LC 141/12	0			3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública na Casa Legislativa, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro									

#### DIRETRIZ Nº 3 - Garantir Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

**OBJETIVO Nº 3.1** - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS	Ações no âmbito do PRO EPS-SUS (PT GM/MS 3.194, de 28 de novembro de 2017)	0			6	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o plano de ação para educação permanente									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações realizadas									
2. Construir o PCCS/SUS - Municipal	Decreto Municipal de Criação da Comissão (PT GM MS 1.318/2007, de 5 de junho de 2007)	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar calendário de reuniões da comissão									
3. Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	% de unidades com e-SUS PEC implantado (PT GM MS 1.412, DE 10 DE JULHO DE 2013)	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, conforme lista efetivada pela SEMUS, Instalar o programa com acesso a internet e capacitar os profissionais de saúde para uso do sistema e-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão)									

#### DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o Financiamento para a Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que 100% dos recursos recebidos da União, para AB, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o novo modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Atenção Básica	% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos - (PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o envio das informações de produção nos sistemas da AB									
2. Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e Alta Complexidade	% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos - PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o envio das informações de produção nos sistemas da MAC									
3. Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação	% de equipamentos adquiridos	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física dos serviços de saúde, de acordo com levantamento efetivado pela SEMUS, de modo a garantir o acesso aos usuários do SUS, bem como melhoria da ambiência									
4. Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação	% de equipamentos adquiridos	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física dos serviços de saúde, de acordo com levantamento efetivado pela SEMUS, de modo a garantir o acesso aos usuários do SUS, bem como melhoria da ambiência									
5. Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde	% de recursos aplicados - LC 141/12 - CF	0			15,00	15,00	Percentual	18,67	124,47
Ação Nº 1 - Avaliar a aplicação da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012									

#### DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar e qualificar a Assistência Básica e Atenção Ambulatorial Especializada

**OBJETIVO Nº 5.1** - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	100% das Unidades (MUNICIPAL)	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Efetuar reparos na pintura, elétrica e hidráulica do Hospital Municipal									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares, materiais de laboratório, manutenção de equipamentos e veículos									
2. Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	% Usuários atendidos (PT GM MS 055, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999)	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento do serviço de TFD									

#### DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar e qualificar a Assistência Básica e Atenção Ambulatorial Especializada através da Implantação dos Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS

**OBJETIVO Nº 6.1** - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT	Número de Equipes AMENT implantadas - Rede de Atenção Psicossocial - RAPS - Portaria GM/MS nº 3.088/11 - (MUNICIPAL)	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Efetivar adesão no SAIPS, Aprovar na CIB-MA, aguardar portaria do MS									
Ação Nº 2 - Efetivar a implantação do serviço									
2. Implantação de CAPS I	Número de CAPS implantados - Rede de Atenção as Urgências GM/MS nº 1.600/11 -	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Efetivar adesão no SAIPS, Aprovar na CIB-MA, aguardar portaria do MS									
Ação Nº 2 - Efetivar a implantação do serviço									

#### DIRETRIZ Nº 7 - Monitorar e garantir a realização das propostas da 6ª Conferência Municipal de Saúde

**OBJETIVO Nº 7.1** - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de Aparelho de Raios X, Aparelho de Ultrassom próprio e Aparelho Eletrocardiograma	Número de Equipamentos Adquiridos (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	0			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
2. Implantação de Consultório e aquisição de equipamentos para a Equipe Multidisciplinar	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
3. Reparo/reforma das Unidades Básicas de Saúde de Santaninha, Sede, Pericaú, São Bento, Parati e Jacarequara	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	0			6	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a ambiência das Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares e odontológicos, manutenção de equipamentos e veículos									
4. Efetuar reparos no telhado da UBS de Outeiro	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a ambiência das Unidades de Saúde da Família									
5. Implementar a especialidade gineco-obstétrica	% de serviços implantados. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
6. Implementar os serviços laboratoriais com exame de baciloscopia, Hemoglobina Glicada e Exames da RAMI (Toxoplasmose, Citomegalovírus, Rubéola e Proteinúria 24h)	% de serviços implantados. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares e odontológicos, manutenção de equipamentos e veículos									
Ação Nº 2 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
7. Construção de uma UBS no Povoado Outeiro	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a ambiência das Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares e odontológicos, manutenção de equipamentos e veículos									
8. Implantação de equipe de Saúde Bucal de Outeiro e Jacarequara	Nº de Equipes implantadas (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	0			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									

9. Aquisição de Gabinete Odontológico completo na UBS São Bento	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
10. Contratação de Profissional Educador Físico	Nº de profissionais contratados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	0			1	15	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
11. Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	Percentual de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a ambiência das Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares e odontológicos, manutenção de equipamentos e veículos									
12. Melhorar o acesso aos Serviços da Vigilância em Saúde, com prédio próprio e aquisição de equipamentos	Número de Estabelecimentos com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a ambiência das Unidades de Saúde da Família									
13. Aquisição de Veículo para o Programa TFD - Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
14. Aquisição de Veículo Ambulância Simples Remoção	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços Hospitalares e especializados									
15. Aquisição de Veículo para a SEMUS	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
16. Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
17. Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previne Brasil	Número de ESF (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	12	12
	Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS	1	0
	Apresentar as Prestações de Contas Quadrimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012	3	3
	Construir o PCCS/SUS - Municipal	1	0
	Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012	3	0
	Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	100,00	0,00
	Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde	15,00	18,67
	Aquisição de Veículo para a SEMUS	0	0
	Elaborar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e os fluxos da assistência farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde	0	0
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus para atendimento de 100% dos usuários	0	0
301 - Atenção Básica	1	100,00	100,00
	Implantação de Consultório e aquisição de equipamentos para a Equipe Multidisciplinar	1	0
	Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade	40,00	71,00
	Reparo/reforma das Unidades Básicas de Saúde de Santaninha, Sede, Pericaú, São Bento, Parati e Jacarequara	2	0

	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação	100,00	0,00
	Efetuar reparos no telhado da UBS de Outeiro	1	0
	Construção de uma UBS no Povoado Outeiro	0	0
	Implantação de equipe de Saúde Bucal de Outeiro e Jacarequara	0	0
	Aquisição de Gabinete Odontológico completo na UBS São Bento	0	0
	Contratação de Profissional Educador Físico	15	0
	Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	0,00	0,00
	Ofertar 2 testes de sífilis por gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha	2	1
	Melhorar o acesso aos Serviços da Vigilância em Saúde, com prédio próprio e aquisição de equipamentos	0	0
	Ampliar 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	15,00	100,00
	Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS	95,00	93,20
	Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação atendidas no SUS, captadas até a 12ª semana de gestação	60,00	59,00
	Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previnde Brasil	1	0
	Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para todas as gestantes	60,00	98,00
	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no curso do pré-natal na APS	60,00	83,00
	Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua pressão arterial aferida no semestre	50,00	73,00
	Ampliar a proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada realizado pelo menos uma vez no ano	50,00	64,00
	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	95,00	87,00
	Realizar todas as ações de qualificação do cuidado das pessoas em todos os ciclos de vida pactuadas no âmbito do Programa Saúde na Escola de acordo com as necessidades dos Escolares.	12	12
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	0	0
	Aquisição de Aparelho de Raio X, Aparelho de Ultrassom próprio e Aparelho Eletrocardiograma	1	0
	Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT	0	0
	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e Alta Complexidade	100,00	100,00
	Implantação de CAPS I	0	0
	Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	80,00	100,00
	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação	100,00	0,00
	Implementar a especialidade gineco-obstétrica	0	0
	Implementar os serviços laboratoriais com exame de baciloscopia, Hemoglobina Glicada e Exames da RAMI (Toxoplasmose, Citomegalovírus, Rubéola e Proteinúria 24h)	0	0
	Aquisição de Veículo para o Programa TFD - Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	0	0
	Aquisição de Veículo Ambulância Simples Remoção	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	75,00	100,00
	Ampliar para 20% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	20,00	107,40
	90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00	108,50
	90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00	90,00
	Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização	100,00	100,00
	Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00	0,00
	70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	70,00	0,00
	Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
	Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados	82,00	100,00

70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00	66,70
Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações	95,00	100,00
95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	95,00	100,00
Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais	0	0

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	801.961,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	801.961,00
	Capital	258.355,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	258.355,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.322.044,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.382.044,00
	Capital	N/A	N/A	213.805,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	213.805,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	20.000,00	N/A	63.205,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	83.205,00
	Capital	980.693,00	N/A	899.830,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.880.523,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	73.205,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	73.205,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	180.000,00	N/A	629.282,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	809.282,00
	Capital	20.000,00	N/A	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	140.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 23/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado do Maranhão.

Esta Programação Anual de Saúde - PAS 2022 está em conformidade com as metas previstas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, e também em conformidade com o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, portanto, em consonância com a Lei Orçamentária Anual do Município de Cedral.

Observou-se um erro de digitação na Meta 10 da Diretriz 7. O valor programado correto é 1, e não 15 como consta na PAS.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	6.119.664,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.119.664,38	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	120.826,00	589.550,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.376,86	
	Capital	0,00	80.260,45	20.198,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.459,33	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	56.258,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.258,65	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	61.435,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.435,92	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	19.668,80	11.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.658,80	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.671.258,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.671.258,60	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	3.892.013,85	6.859.098,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.751.112,54	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,57 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,53 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,39 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,20 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,11 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,64 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.003,74
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	34,51 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,92 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,32 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,93 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	47,68 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,67 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.210.000,00	1.210.000,00	1.997.858,54	165,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	1.012,00	20,24
IPTU	5.000,00	5.000,00	1.012,00	20,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.000,00	5.000,00	1.027,74	20,55
ITBI	5.000,00	5.000,00	1.027,74	20,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	617.865,62	123,57
ISS	500.000,00	500.000,00	617.865,62	123,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	1.377.953,18	196,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.921.600,00	13.921.600,00	18.846.212,74	135,37
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	16.217.517,62	135,15
Cota-Parte ITR	1.600,00	1.600,00	1.204,24	75,26
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	136.255,52	136,26
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	2.473.188,93	137,40
Cota-Parte do IPI - Exportação	20.000,00	20.000,00	18.046,43	90,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.131.600,00	15.131.600,00	20.844.071,28	137,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.900.693,00	375.845,00	201.086,45	53,50	201.086,45	53,50	197.436,45	52,53	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	137.000,00	120.826,00	88,19	120.826,00	88,19	117.176,00	85,53	0,00
Despesas de Capital	1.880.693,00	238.845,00	80.260,45	33,60	80.260,45	33,60	80.260,45	33,60	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	300.000,00	79.000,00	19.668,80	24,90	19.668,80	24,90	19.668,80	24,90	0,00
Despesas Correntes	280.000,00	79.000,00	19.668,80	24,90	19.668,80	24,90	19.668,80	24,90	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.060.316,00	4.567.166,50	3.671.258,60	80,38	3.671.258,60	80,38	3.577.589,08	78,33	0,00
Despesas Correntes	801.961,00	4.567.166,50	3.671.258,60	80,38	3.671.258,60	80,38	3.577.589,08	78,33	0,00
Despesas de Capital	258.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.261.009,00	5.062.011,50	3.892.013,85	76,89	3.892.013,85	76,89	3.794.694,33	74,96	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.892.013,85	3.892.013,85	3.794.694,33
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.892.013,85	3.892.013,85	3.794.694,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.126.610,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	765.403,16	765.403,16	668.083,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,67	18,67	18,20

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	3.126.610,69	3.892.013,85	765.403,16	97.319,52	0,00	0,00	0,00	97.319,52	0,00	765.403,16
Empenhos de 2021	2.422.414,91	2.821.143,63	398.728,72	0,00	41.767,19	0,00	0,00	0,00	0,00	440.495,91
Empenhos de 2020	1.795.796,59	2.348.446,45	552.649,86	0,00	3.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.559,86
Empenhos de 2019	1.825.785,66	2.789.798,94	964.013,28	0,00	470.709,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.722,81
Empenhos de 2018	1.832.919,32	3.779.049,65	1.946.130,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946.130,33
Empenhos de 2017	1.679.496,89	2.168.716,07	489.219,18	0,00	1.364.874,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.854.093,71
Empenhos de 2016	1.809.185,55	2.024.418,28	215.232,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.232,73
Empenhos de 2015	1.514.315,90	2.835.901,20	1.321.585,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.585,30
Empenhos de 2014	1.398.478,08	1.512.640,32	114.162,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.162,24
Empenhos de 2013	1.257.839,78	2.913.440,32	1.655.600,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.655.600,54

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.738.000,00	3.738.000,00	5.126.281,49	137,14
Provenientes da União	3.738.000,00	3.738.000,00	5.085.077,31	136,04
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	41.204,18	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.738.000,00	3.738.000,00	5.126.281,49	137,14

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.609.054,00	6.951.208,00	6.119.664,38	88,04	6.119.664,38	88,04	5.757.658,00	82,83	0,00
Despesas Correntes	2.395.249,00	6.935.403,00	6.119.664,38	88,24	6.119.664,38	88,24	5.757.658,00	83,02	0,00
Despesas de Capital	213.805,00	15.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	980.286,50	651.286,50	609.749,74	93,62	609.749,74	93,62	609.749,74	93,62	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	592.000,00	589.550,86	99,59	589.550,86	99,59	589.550,86	99,59	0,00
Despesas de Capital	930.286,50	59.286,50	20.198,88	34,07	20.198,88	34,07	20.198,88	34,07	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	57.846,00	56.258,65	97,26	56.258,65	97,26	56.258,65	97,26	0,00
Despesas Correntes	0,00	57.846,00	56.258,65	97,26	56.258,65	97,26	56.258,65	97,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	73.205,00	133.205,00	61.435,92	46,12	61.435,92	46,12	59.305,92	44,52	0,00
Despesas Correntes	73.205,00	133.205,00	61.435,92	46,12	61.435,92	46,12	59.305,92	44,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	718.825,50	35.825,50	11.990,00	33,47	11.990,00	33,47	11.990,00	33,47	0,00
Despesas Correntes	629.282,00	31.282,00	11.990,00	38,33	11.990,00	38,33	11.990,00	38,33	0,00
Despesas de Capital	89.543,50	4.543,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.381.371,00	7.829.371,00	6.859.098,69	87,61	6.859.098,69	87,61	6.494.962,31	82,96	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	2.609.054,00	6.991.208,00	6.119.664,38	87,53	6.119.664,38	87,53	5.757.658,00	82,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.880.979,50	1.027.131,50	810.836,19	78,94	810.836,19	78,94	807.186,19	78,59	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	57.846,00	56.258,65	97,26	56.258,65	97,26	56.258,65	97,26	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	73.205,00	133.205,00	61.435,92	46,12	61.435,92	46,12	59.305,92	44,52	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.018.825,50	114.825,50	31.658,80	27,57	31.658,80	27,57	31.658,80	27,57	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.060.316,00	4.567.166,50	3.671.258,60	80,38	3.671.258,60	80,38	3.577.589,08	78,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.642.380,00	12.891.382,50	10.751.112,54	83,40	10.751.112,54	83,40	10.289.656,64	79,82	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.381.371,00	7.829.371,00	6.859.098,69	87,61	6.859.098,69	87,61	6.494.962,31	82,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.261.009,00	5.062.011,50	3.892.013,85	76,89	3.892.013,85	76,89	3.794.694,33	74,96	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão07/02/23 11:39:59

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 4.307,17	4307,17
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.246.260,47	2246260,47
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 8.898,60	8898,60
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.946.104,00	1946104,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 210.468,00	210468,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 393.666,34	393666,34
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 73.665,72	73665,72
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 188.861,22	188861,22

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	106.918,51	39.237,48	146.155,99
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00

<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>106.918,51</b>	<b>39.237,48</b>	<b>146.155,99</b>
--	-------------------	------------------	-------------------

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	124.016,51	124.016,51	124.016,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	10.149,48	10.149,48	10.149,48
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	11.990,00	11.990,00	11.990,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>146.155,99</b>	<b>146.155,99</b>	<b>146.155,99</b>

<b>CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>													
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Inscrição em 2022 - RPs processados (a)</b>	<b>Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)</b>	<b>Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b</b>	<b>Inscrição em 2021 - RPs processados (a)</b>	<b>Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)</b>	<b>Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)</b>	<b>Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)</b>	<b>Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 17/03/2023 17:07:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

<b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>	<b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)</b>	<b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>SALDO TOTAL</b>
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 17/03/2023 17:06:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 17/03/2023 17:07:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados apresentados são oriundos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), e estão em conformidade com a execução orçamentária prevista e executada no período.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 23/03/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período informado.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Apresentamos o Relatório Anual de Gestão - Janeiro a Dezembro de 2022, no cumprimento do dever de prestar contas, comprovando a aplicação dos recursos financeiros e a execução das ações e serviços de saúde voltados para a população de Cedral - MA.

A análise da gestão foi feita a partir de dados de produção, financeiros e relatórios de serviços, expressando os avanços obtidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal, principalmente, pelo modelo de gestão participativa e estratégica, discutindo as políticas públicas de saúde entre gestores, trabalhadores de saúde, usuários e lideranças comunitárias, buscando sempre a melhoria do serviço de maneira a alcançar maior efetividade, eficiência e qualidade diante das necessidades de saúde da população.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

1. Analisar o cumprimento das metas propostas no PMS 2022-2025 e na PAS 2022 de Cedral - MA, para que sejam rediscutidas com base nos resultados alcançados ou no redirecionamento de serviços;
2. Elaborar a Programação Anual de Saúde 2023 nos moldes do PlanejaSUS e utilizá-los como base para o Relatório Anual de Gestão;
3. Garantir o cumprimento das metas elencadas no Previne Brasil e PQAVS;
4. Fortalecer o controle social;
5. Registrar o presente relatório no sistema digiSUS em conformidade com a portaria GM/MS 750 de 29 de abril de 2019.

---

TATIANA LISBOA SANTANA  
Secretário(a) de Saúde  
CEDRAL/MA, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Cedral-MA.

### Introdução

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Cedral-MA.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Cedral-MA.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Cedral-MA.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Cedral-MA.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Cedral-MA.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Cedral-MA.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Cedral-MA.

### Auditorias

- Considerações:

CIENTE.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Cedral-MA.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Cedral-MA.

Status do Parecer: Aprovado

CEDRAL/MA, 23 de Março de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Cedral